10° CONVOCAÇÃO EDITAL N.° 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) CONVOCA os candidatos habilitados para os cargos de AUXILIAR DE CUIDADOR e OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO.

Os candidatos convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Almirante Amintas Jorge S/N– São Cristóvão/SE, no período de 08/10 a 14/10 de 2025 das 09h às 14 horas (de segunda a sexta), munidos dos documentos abaixo listados (Originais e cópias).

DOCUMENTOS

- a) Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- b) Declaração de não acumulação de provento, remuneração, ou qualquer outra renda do Poder Público municipal, estadual ou federal incompatível com o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal; (anexo VIII do edital):
- c) Certidões de regularização junto ao serviço militar obrigatório;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cédula de identidade ou documento oficial com foto (CNH/ CTPS/ passaporte);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de casamento (se casado) e certidão de casamento com averbação do divórcio (se divorciado);
- h) Duas fotos datadas e atualizadas no prazo de um ano, tamanho 3x4;
- i) Em caso de nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações. Na ocorrência de outra nacionalidade, apresentar documento comprobatório de nacionalização;
- j) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça comum Estadual (Estado de Sergipe), Federal, bem como do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- I)Comprovante de residência, dos últimos 90 dias;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para todos os cargos e Laudo Médico para Pessoas com Deficiência- PCD, nos termos já descrito neste edital;
- n) Dados bancários.

OBSERVAÇÕES

· Não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a administração direta e indireta do Poder Executivo, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, é um dos requisitos para contratação;

Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Deverá apresentar "laudo médico", devidamente assinado e carimbado pelo médico com número do seu registro no conselho regional de medicina (original e cópia) emitido nos últimos 12 meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) atestando a existência e o grau da deficiência e a compatibilidade para o exercício das atribuições da função pretendida;

No laudo médico deve constar: a) espécie de necessidade especial; b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID); c) limitações funcionais; d) cargo/função para o qual é candidato; e) se existe ou não

compatibilidade com as atribuições do cargo/função pretendido; f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o laudo;

A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

10ª CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Cuidador	4ª	ELIANA DA SILVA ANDRADE RICARDO
Operador do Cadastro Único	14 ^a	JULIANA SANTOS XAVIER
Operador do Cadastro Único	15ª	INGRID TORRES LIMA
Operador do Cadastro Único	16ª	PATRICIA TATIANE DOS SANTOS LIMEIRA

São Cristóvão-SE, 07 de outubro de 2025.

Lucianne Rocha Lima Secretária Municipal de Assistência Social